

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3709378 - DTI**

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### **RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP**

Nome: Alex Schneider Zis

Telefone: (51) 3210-1205

E-mail: [alex.zis@al.rs.gov.br](mailto:alex.zis@al.rs.gov.br)

### **I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação de serviço de telefonia móvel para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (ALRS) representa uma necessidade fundamental para garantir a eficiência, agilidade e continuidade das atividades parlamentares e administrativas da instituição. Esta iniciativa visa atender a uma série de necessidades cruciais que impactam diretamente o funcionamento e a eficácia da ALRS em seu papel de representação dos interesses do povo gaúcho.

Atualmente, a ALRS dispõe do contrato nº 04/2020 (expediente 000008409-01.00/19-1) para a prestação deste serviço, com vigência até 21/01/2025, onde estão em uso atualmente 53 linhas voltadas para parlamentares, 320 linhas para uso geral, bem como 11 linhas de uso exclusivo do serviço de internet móvel. Considerando a proximidade do término deste contrato e a importância ininterrupta dos serviços de telefonia móvel, faz-se necessário iniciar o processo de nova contratação para assegurar a continuidade operacional sem qualquer interrupção.

A necessidade contempla o uso abrangente dos serviços de voz, mensagens, dados e roaming internacional, essenciais para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas. Além disso, é importante a provisão de aparelhos em regime de comodato (celulares do tipo smartphone, tablets e pen modems) para substituir os equipamentos atuais, que deverão ser devolvidos ao término do contrato vigente. Esta substituição garante a continuidade do uso de dispositivos modernos e compatíveis com as necessidades tecnológicas da instituição.

Primordialmente, a manutenção deste serviço assegurará uma comunicação ininterrupta, permitindo que deputados, assessores e colaboradores-chave estejam sempre acessíveis, mesmo quando fora das dependências da ALRS. Isso é essencial para a rápida tomada de decisões e respostas a situações que se apresentam no dia a dia dos parlamentares, independentemente da localização física dos envolvidos. A mobilidade e flexibilidade proporcionadas pelo serviço de telefonia móvel são cruciais para que os parlamentares exerçam suas funções de forma eficaz durante viagens, visitas a municípios e participação em eventos externos, além de facilitar o trabalho remoto e a participação em reuniões virtuais, alinhando-se às tendências modernas de trabalho flexível.

O serviço de dados móveis é particularmente importante para garantir o acesso contínuo a informações e sistemas, permitindo que os usuários mantenham sua produtividade mesmo fora do ambiente de escritório. O roaming internacional, por sua vez, é essencial para manter a comunicação durante viagens oficiais ao exterior, permitindo que os parlamentares e funcionários permaneçam conectados e atuantes em suas responsabilidades, independentemente de sua localização global.

Do ponto de vista da eficiência operacional, a comunicação instantânea entre diferentes setores e níveis hierárquicos agilizará processos internos, reduzindo o tempo de resposta a demandas urgentes e melhorando a produtividade geral da instituição. Paralelamente, a acessibilidade à informação será significativamente melhorada, permitindo acesso rápido a e-mails, documentos e sistemas internos da ALRS através de dispositivos móveis, facilitando a consulta e compartilhamento de informações relevantes durante sessões plenárias, comissões e eventos externos.

O atendimento ao cidadão também será aprimorado, uma vez que parlamentares e assessores poderão responder prontamente às demandas da população, mesmo quando em atividades externas. Isso melhorará a interação com eleitores e comunidades, fortalecendo os laços entre representantes e representados. Em situações de crise e emergências, a telefonia móvel estabelecerá uma rede de comunicação eficaz, permitindo respostas rápidas e coordenadas, e garantindo que lideranças parlamentares possam ser contatadas imediatamente em casos de emergências estaduais ou nacionais.

A transparência e prestação de contas também serão favorecidas, facilitando a execução das atividades parlamentares fora da sede da ALRS e permitindo a transmissão em tempo real de informações e decisões importantes para a equipe interna e, quando apropriado, para o público.

No que tange ao suporte à atividade legislativa, a telefonia móvel possibilitará a consulta rápida a textos legais, projetos de lei e outras informações cruciais durante debates e votações, mesmo fora do plenário. Isso fortalecerá a qualidade do trabalho legislativo e facilitará a comunicação entre parlamentares e suas bases eleitorais, reforçando a representatividade.

Por fim, a continuidade de serviços será assegurada, garantindo que as atividades legislativas e administrativas não sejam interrompidas em caso de problemas com a infraestrutura física da ALRS. Isso manterá a operacionalidade da instituição em situações de trabalho remoto ou durante crises que afetem o funcionamento normal.

A nova contratação, além de manter os serviços essenciais já disponíveis, deve buscar aprimoramentos e atualizações tecnológicas, levando em consideração as experiências e lições aprendidas com o contrato atual, tal como melhorias no serviço de roaming internacional, periodicidade

de troca de aparelhos, inclusão de tablets, entre outros. Isso garantirá que a ALRS continue a dispor de um serviço de telefonia móvel moderno, eficiente e plenamente adequado às suas necessidades operacionais em constante evolução.

## II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação integra grupo de contratos vigentes e continuados sob gestão da Divisão de Redes e Telecomunicações do DTI.

## III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades identificadas, a solução contratada deve seguir estes requisitos:

- Contratação pelo período de 30 meses, prorrogáveis por até 120 meses;
- Nos casos de prorrogação contratual, deve ser possibilitada a troca de aparelhos por outros novos com tecnologia mais atual;
- Deve prever o fornecimento de linhas de voz/dados e linhas de dados com o seus respectivos SIM Cards/eSIM;
- Deve prever a concessão de aparelhos smartphones, pen modem e tablet para contemplar os principais usos de serviços de telefonia móvel na ALRS;
- Deve prever a devolução dos aparelhos ao término do contrato;
- Deve prever linhas com pacote de uso dos serviços de voz ilimitados, exceto para ligações LDI originadas no território nacional, que devem ser tarifadas por minuto;
- Deve prever franquia de SMS e MMS de pelo 1.000 mensagens por mês para cada linha;
- Deve prever franquia de tráfego de dados, de acordo com o perfil de uso da linha;
- Deve prever o uso do roaming internacional permanentemente ativado nas linhas destinadas aos parlamentares e sob demanda nas demais linhas;
- Deve prever o uso de tecnologia de 5G;
- Deve prever o serviço de portabilidade numérica;
- Deve ser disponibilizado plataforma de gestão das linhas contratadas;
- Que as licitantes possuam cobertura 4G ou superior em pelo menos 95% dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul;
- Que as licitantes possuam outorga, concessão ou autorização da ANATEL para prestação de Serviço Móvel Pessoal;
- Deve prever atendimento técnico especializado presencial durante os dias úteis e em formato de plantão fora do horário de expediente e aos sábados, domingos e feriados;
- Devem ser estabelecidos níveis de serviços para as principais atividades prestadas pela contratada e as penalidades/glosas em caso de descumprimento;
- Que os serviços/aparelhos sejam disponibilizados em até 45 dias após a ordem de início dos serviços/empenho;
- Deve prever a substituição, durante toda a vigência contratual, do equipamento cedido em comodato que apresentar defeito no transcorrer da sua normal utilização, excluindo-se os casos de perda, roubo, furto ou dano por responsabilidade do usuário.

#### IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e seus respectivos quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
01	<p>Linha Móvel Voz/Dados - Parlamentar com Smartphone Tipo 1</p> <p>Justificativa: Esta contratação visa fornecer a cada deputado estadual uma linha móvel com serviços de voz e mensagens ilimitados, pacote de dados de 80GB e roaming internacional ativado por padrão, acompanhada de um aparelho celular em regime de comodato.</p> <p>A ALRS garante o fornecimento de aparelhos de última geração, assegurando que todos os parlamentares tenham acesso a dispositivos modernos e eficientes. Esta abordagem permite uma padronização dos equipamentos, facilitando o suporte técnico e a manutenção. Além disso, possibilita a renovação periódica dos dispositivos, mantendo os parlamentares atualizados com as mais recentes tecnologias móveis.</p> <p>Todos os parlamentares terão acesso aos mesmos serviços de comunicação robustos, essenciais para manter contato constante com suas bases eleitorais, participar de videoconferências, acessar documentos e realizar pesquisas em tempo real. O pacote de dados amplo e o roaming internacional ativado garantem conectividade contínua, mesmo durante viagens oficiais ao exterior.</p> <p>A padronização dos aparelhos facilita a gestão e o suporte técnico, permitindo uma resposta mais rápida e eficiente a quaisquer problemas que possam surgir. Além disso, a uniformidade dos dispositivos assegura que todos os parlamentares tenham acesso às mesmas funcionalidades e recursos, promovendo equidade no uso das ferramentas de comunicação.</p>	Pacote	55
	<p>Linha Móvel Voz/Dados - Padrão com Smartphone Tipo 2</p>	Pacote	550

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
02	<p>Justificativa: Trata-se de linhas móveis com serviços de voz e mensagens ilimitados e pacote de dados de 40GB destinadas a assessores e servidores em funções-chave, como uma medida estratégica para aprimorar a eficiência operacional e a comunicação interna. Esta contratação inclui o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, garantindo que todos os usuários tenham acesso a dispositivos modernos e adequados às suas funções.</p> <p>A provisão de aparelhos em comodato permite que cada colaborador utilize um equipamento especificamente configurado para atender às necessidades de sua função, promovendo responsabilidade e agilidade na implementação dos serviços. Esta abordagem assegura uma infraestrutura uniforme e eficiente, onde todos os usuários têm acesso aos mesmos serviços essenciais de comunicação, independentemente de sua posição na instituição.</p> <p>Do ponto de vista operacional, o fornecimento de aparelhos padronizados facilita o suporte técnico, a manutenção e a gestão do parque tecnológico da ALRS. Isso resulta em uma maior eficiência na resolução de problemas e na implementação de atualizações de segurança e funcionalidades.</p>		
	Linha Móvel Dados com Tablet	Pacote	100

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
03	<p>Justificativa: a contratação de linhas móveis de dados com pacote de 100GB, oferecendo opções de pen modem e tablet em comodato, é uma medida estratégica para atender às diversas necessidades de conectividade móvel de seus colaboradores. Esta abordagem permite que cada usuário tenha acesso ao equipamento mais adequado à sua função e estilo de trabalho, seja utilizando um pen modem para conectar laptops ou um tablet para tarefas móveis.</p> <p>O pacote de 100GB garante ampla capacidade para atividades intensivas em dados, como transmissões ao vivo, videoconferências e acesso a sistemas institucionais. Esta capacidade robusta assegura que os colaboradores possam desempenhar suas funções de forma eficiente, sem preocupações com limitações de dados.</p> <p>A provisão de dispositivos em comodato otimiza recursos e aumenta a eficiência operacional. Ao fornecer equipamentos padronizados, a ALRS garante compatibilidade com seus sistemas e aplicativos, facilitando o suporte técnico e a manutenção. Isso também permite uma rápida adaptação às mudanças tecnológicas, pois a instituição pode atualizar os dispositivos conforme necessário, mantendo sua infraestrutura de conectividade sempre atualizada.</p> <p>Do ponto de vista econômico, esta estratégia possibilita uma alocação mais eficiente dos recursos. A aquisição em larga escala de dispositivos para comodato pode resultar em melhores negociações de preços e condições. Além disso, o controle centralizado sobre os equipamentos reduz potenciais custos associados a incompatibilidades ou uso inadequado de dispositivos.</p>		
	Linha Móvel Dados com Pen Modem	Pacote	55

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
04	<p>Justificativa: a contratação de linhas móveis de dados com pacote de 100GB, oferecendo opções de pen modem e tablet em comodato, é uma medida estratégica para atender às diversas necessidades de conectividade móvel de seus colaboradores. Esta abordagem permite que cada usuário tenha acesso ao equipamento mais adequado à sua função e estilo de trabalho, seja utilizando um pen modem para conectar laptops ou um tablet para tarefas móveis.</p> <p>O pacote de 100GB garante ampla capacidade para atividades intensivas em dados, como transmissões ao vivo, videoconferências e acesso a sistemas institucionais. Esta capacidade robusta assegura que os colaboradores possam desempenhar suas funções de forma eficiente, sem preocupações com limitações de dados.</p> <p>A provisão de dispositivos em comodato otimiza recursos e aumenta a eficiência operacional. Ao fornecer equipamentos padronizados, a ALRS garante compatibilidade com seus sistemas e aplicativos, facilitando o suporte técnico e a manutenção. Isso também permite uma rápida adaptação às mudanças tecnológicas, pois a instituição pode atualizar os dispositivos conforme necessário, mantendo sua infraestrutura de conectividade sempre atualizada.</p> <p>Do ponto de vista econômico, esta estratégia possibilita uma alocação mais eficiente dos recursos. A aquisição em larga escala de dispositivos para comodato pode resultar em melhores negociações de preços e condições. Além disso, o controle centralizado sobre os equipamentos reduz potenciais custos associados a incompatibilidades ou uso inadequado de dispositivos.</p>		
	Atendimento Técnico Especializado	Serviço	01

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
05	<p>Justificativa: a contratação do serviço de atendimento técnico especializado em telefonia móvel tem como objetivo desonerar a equipe do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) das atividades operacionais relacionadas a esse serviço. Isso permitirá que a equipe do DTI concentre seus esforços em atividades mais estratégicas e de maior valor agregado para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Com a presença de uma equipe de especialistas vinculados diretamente à operadora de telefonia, espera-se uma melhoria significativa nos serviços prestados pelo DTI aos deputados e servidores da casa. Esse atendimento especializado assegura um tratamento mais ágil e eficiente das atividades de rotina relacionadas à telefonia móvel, garantindo que as necessidades de comunicação dos usuários sejam atendidas de forma rápida e eficaz. Além disso, a expertise da equipe da operadora contribuirá para otimizar o desempenho e a confiabilidade dos serviços móveis, elevando o padrão de suporte e satisfação dos usuários internos.</p>		
06	Roaming Internacional - Américas	Diária	07*
	<p>Justificativa: a contratação de diária de roaming para os principais países das Américas do Sul, Central e do Norte, a serem utilizados sob demanda nas linhas padrão dos assessores que acompanham parlamentares em viagens, é uma medida estratégica para garantir comunicação eficiente e continuidade do trabalho legislativo em contexto internacional. Esta contratação permite que os assessores mantenham acesso constante a documentos, e-mails e sistemas da ALRS, essenciais para o suporte eficaz durante compromissos no exterior. A ativação sob demanda otimiza recursos, evitando gastos desnecessários com pacotes fixos e adaptando-se às diferentes necessidades de cada viagem. Esta abordagem flexível melhora a produtividade, permitindo participação em videoconferências e acesso em tempo real a informações cruciais. Também facilita o suporte imediato em casos de emergência e contribui para uma representação mais eficaz da ALRS em eventos internacionais.</p>		
	Roaming Internacional - Europa	Diária	10*

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
07	Justificativa: a contratação de diária de roaming para os principais países da Europa, a serem utilizados sob demanda nas linhas padrão dos assessores que acompanham parlamentares em viagens, é uma medida estratégica para garantir comunicação eficiente e continuidade do trabalho legislativo em contexto internacional. Esta contratação permite que os assessores mantenham acesso constante a documentos, e-mails e sistemas da ALRS, essenciais para o suporte eficaz durante compromissos no exterior. A ativação sob demanda otimiza recursos, evitando gastos desnecessários com pacotes fixos e adaptando-se às diferentes necessidades de cada viagem. Esta abordagem flexível melhora a produtividade, permitindo participação em videoconferências e acesso em tempo real a informações cruciais. Também facilita o suporte imediato em casos de emergência e contribui para uma representação mais eficaz da ALRS em eventos internacionais.		
	Roaming Internacional - Mundo	Diária	05*
08	Justificativa: a contratação de diária de roaming para os principais países do mundo não contemplados nos pacotes Américas e Europa, a serem utilizados sob demanda nas linhas padrão dos assessores que acompanham parlamentares em viagens, é uma medida estratégica para garantir comunicação eficiente e continuidade do trabalho legislativo em contexto internacional. Esta contratação permite que os assessores mantenham acesso constante a documentos, e-mails e sistemas da ALRS, essenciais para o suporte eficaz durante compromissos no exterior. A ativação sob demanda otimiza recursos, evitando gastos desnecessários com pacotes fixos e adaptando-se às diferentes necessidades de cada viagem. Esta abordagem flexível melhora a produtividade, permitindo participação em videoconferências e acesso em tempo real a informações cruciais. Também facilita o suporte imediato em casos de emergência e contribui para uma representação mais eficaz da ALRS em eventos internacionais.		

\* Média de consumo de diárias de roaming internacional por mês, considerando os meses de abril/24 à setembro/24.

## V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

### Situação Atual

O levantamento de mercado referente à prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) no Estado

do Rio Grande do Sul revela um cenário dominado por três principais operadoras com abrangência na maior parte do território gaúcho: Claro, TIM e Vivo. Estas empresas oferecem cobertura extensiva, atendendo à maioria dos municípios e principais rodovias do estado, embora a qualidade e a intensidade do sinal possam variar em áreas mais remotas ou de relevo acidentado.

No que tange aos tipos de linhas móveis, o mercado se divide principalmente em dois segmentos: linhas de voz e dados, e linhas exclusivamente de dados. As linhas de voz e dados são as mais comuns, oferecendo serviços integrados de telefonia e acesso à internet, enquanto as linhas somente de dados são voltadas para uso em tablets, modems USB ou como fonte de internet móvel para outros dispositivos.

Uma prática comum no mercado é o oferecimento de aparelhos em regime de comodato, especialmente para clientes corporativos. Esta modalidade permite que as organizações forneçam dispositivos móveis aos seus colaboradores sem a necessidade de investimento inicial em equipamentos, facilitando a gestão e a padronização dos aparelhos utilizados.

Quanto ao formato de tarifação, observa-se uma tendência consolidada de oferta de pacotes com serviços de voz e mensagens ilimitados, combinados com franquias pré-estabelecidas de dados. Este modelo substituiu amplamente o antigo sistema de cobrança por minutagem ou por quantidade de mensagens enviadas, que não é mais praticado de forma significativa no mercado. As operadoras agora competem principalmente na oferta de maiores volumes de dados e na qualidade da cobertura de internet móvel.

A cobertura nos municípios e nas estradas é um aspecto crucial na prestação do SMP no Rio Grande do Sul. As três principais operadoras investem continuamente na expansão e melhoria de suas redes, buscando oferecer cobertura não apenas nos centros urbanos, mas também em áreas rurais e ao longo das principais rodovias do estado. No entanto, é importante notar que ainda existem disparidades na qualidade do sinal entre diferentes regiões, com áreas mais remotas ou de difícil acesso apresentando desafios para uma cobertura consistente.

Outro aspecto relevante é a evolução tecnológica das redes. As operadoras estão em processo de implementação e expansão da tecnologia 5G, começando pelas capitais e grandes centros urbanos. Enquanto isso, a rede 4G/LTE continua sendo a principal tecnologia de acesso à internet móvel na maior parte do estado, com o 3G ainda presente em algumas áreas como tecnologia de fallback.

As operadoras também têm investido em serviços adicionais para diferenciar suas ofertas, como aplicativos de streaming de música e vídeo inclusos em determinados planos, parcerias com plataformas de conteúdo, e serviços de cloud storage.

A portabilidade numérica, que permite aos clientes manterem seus números ao trocar de operadora, continua sendo um fator importante no mercado, facilitando a migração de clientes entre as operadoras em busca de melhores condições de serviço ou preço.

Por fim, é importante mencionar que as operadoras estão sujeitas às regulamentações da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), que estabelece padrões de qualidade, cobertura e atendimento ao cliente, influenciando diretamente na prestação dos serviços e na competição no mercado de SMP no Rio Grande do Sul.

## **Contratações Similares**

Em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas foram identificadas as

seguintes contratações de Serviço Móvel Pessoal:

- Badesul, através do contrato ADM 011/2024 com a empresa TIM S.A.;
- Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, por meio do contrato 86/2023 com a empresa Telefônica Brasil S.A. (Vivo);
- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, através do contrato 260/2024 com a empresa TIM S.A.;
- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por meio do contrato 003/587/2024 celebrado junto a operadora TIM S.A.;
- PROCEMPA, através do processo nº 24.12.000000595-0, junto à empresa Claro S.A..

### Definição de Premissas para a Contratação

Considerando os aspectos identificados no mercado opta-se pela adoção das seguintes premissas:

- Comodato de aparelhos: optou-se pela disponibilização de aparelhos em comodato visando manter uma padronização dos equipamentos, permitindo garantir compatibilidade com seus sistemas e aplicativos, facilitando o suporte técnico e a manutenção. Isso também permite uma rápida adaptação às mudanças tecnológicas, pois a instituição pode atualizar os dispositivos conforme necessário, mantendo sua infraestrutura de conectividade sempre atualizada.
- Tipo de linhas móvel (voz/dados ou somente dados): optou-se pela contratação dos dois tipos de linhas, já que ambas são utilizadas atualmente no âmbito da ALRS;
- Tarifação: optou-se pelo modelo de pacote com serviços de voz e mensagens ilimitados e franquia para o serviço de dados, visto que ele já é utilizado nos contratos atuais, trazendo maior facilidade na fiscalização dos contratos;
- Tecnologia de rede: optou-se por solicitar a compatibilidade com a tecnologia 5G e a possibilidade de uso da rede 3G e 4G quando não houver cobertura da tecnologia mais recente.
- Serviços adicionais: optou-se pela não inclusão visto que se tratam de serviços não relacionados às atividades institucionais;
- Portabilidade: será solicitada a portabilidade caso haja mudança da atual prestadora do serviço

## VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Qtde. Máxima	Valor Un.	Valor Total Mensal
01	Linha Móvel Voz/Dados - Parlamentar com Smartphone Tipo 1	Pacote	55		

Item	Descrição	Unidade	Qtde. Máxima	Valor Un.	Valor Total Mensal
02	Linha Móvel Voz/Dados - Padrão com Smartphone Tipo 2	Pacote	550		
03	Linha Móvel Dados com Tablet	Pacote	100		
04	Linha Móvel Dados com Pen Modem	Pacote	55		
05	Atendimento Técnico Especializado	Serviço	01		
Item	Descrição	Unidade	Qtde. Estimada Mensal	Valor Un.	Valor Total Mensal
06	Roaming Internacional - Américas	Diária	07*		
07	Roaming Internacional - Europa	Diária	10*		
08	Roaming Internacional - Mundo	Diária	05*		
<b>Valor Estimado Mensal</b>					
<b>Valor Estimado da Contratação</b>					

\* Média de consumo de diárias de roaming internacional por mês, considerando os meses de abril/24 à setembro/24.

## VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) para comunicação de voz, dados e serviços de mensagens, com comodato de aparelhos, para atender o Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul.

## VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação dos serviços de telefonia móvel, incluindo voz, mensagens, dados e roaming internacional, juntamente com o fornecimento de aparelhos em comodato, deve ser realizada em um único lote por diversas razões técnicas e operacionais. Esta abordagem integrada garante uma maior eficiência na gestão do serviço, proporcionando uma experiência uniforme e coesa para todos os usuários da ALRS.

A unificação do lote permite uma melhor padronização dos serviços e equipamentos, facilitando o suporte técnico e a manutenção. Isso é particularmente importante em um ambiente legislativo, onde a comunicação precisa ser consistente, confiável e segura para todos os usuários, independentemente de sua localização ou função dentro da instituição.

Do ponto de vista econômico, a contratação em lote único possibilita a obtenção de economias de escala, potencialmente resultando em custos mais vantajosos para a instituição. Ao concentrar todo o volume de serviços em uma única contratação, a ALRS pode negociar condições mais favoráveis, incluindo tarifas reduzidas e pacotes de serviços mais abrangentes.

A integração dos serviços em um único lote também simplifica os processos administrativos, reduzindo a complexidade na gestão e no acompanhamento da execução dos serviços. Isso inclui a gestão de faturas, o atendimento ao suporte técnico, a resolução de problemas e a implementação de atualizações ou melhorias no serviço.

Por fim, é importante considerar as características do mercado de telecomunicações móveis, que é dominado por um número limitado de grandes operadoras capazes de fornecer serviços em larga escala com a qualidade e abrangência necessárias para uma instituição do porte da ALRS. A contratação em lote único permite aproveitar melhor as capacidades desses fornecedores, potencialmente resultando em soluções mais abrangentes e economicamente vantajosas.

Portanto, a adjudicação será realizada de forma global, ou seja, todos os itens que compõem o objeto da contratação deverão ser adjudicados a um único fornecedor, garantindo assim a integração, eficiência e qualidade dos serviços de telefonia móvel para a ALRS.

## **IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se os seguintes resultados com a contratação da solução em tela:

- Comunicação Ininterrupta: Garantir que parlamentares, assessores e servidores em funções-chave estejam sempre acessíveis, independentemente de sua localização, permitindo uma resposta rápida a demandas urgentes e facilitando a tomada de decisões.
- Mobilidade Aprimorada: Possibilitar que os membros da ALRS realizem suas atividades de forma eficaz seja em viagens pelo estado, em eventos externos ou em trabalho remoto.
- Eficiência nas Atividades Legislativas: Facilitar a participação em videoconferências, transmissões ao vivo de sessões, acesso a bases de dados legislativas e comunicação instantânea entre equipes.
- Melhor Atendimento ao Cidadão: Permitir que parlamentares e assessores respondam mais rapidamente às demandas da população, mesmo quando fora do gabinete.
- Flexibilidade Operacional: Adaptar-se rapidamente a mudanças no ambiente de trabalho, como a necessidade de trabalho remoto em situações de emergência.
- Conectividade Internacional: Assegurar que membros da ALRS em missões oficiais no exterior

mantenham comunicação efetiva através de serviços de roaming.

- Produtividade Aumentada: Facilitar o acesso a ferramentas e informações necessárias para o trabalho, independentemente da localização, potencialmente aumentando a eficiência e produtividade dos usuários.
- Colaboração Aprimorada: Melhorar a comunicação e colaboração entre diferentes setores e níveis hierárquicos da ALRS, promovendo um ambiente de trabalho mais integrado.

## **X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não foram identificadas providências prévias ao contrato.

## **XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A contratação tem correlação com o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s):

- 04/2020, expediente 000008409-01.00/19-1, relativo à contratação de pessoa jurídica para prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) para comunicação de voz, acesso à internet e serviços de mensagens
- 29/2024, expediente 000006294-01.00/24-0, relacionado à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), abrangendo chamadas de voz, acesso à internet móvel, serviços de mensagens curtas (SMS) e fornecimento de SIM Cards, para cobertura complementar ao serviço fornecido no âmbito do Contrato n.º 04/2020, processo administrativo n.º 8409-01.00/19-1.

## **XII - IMPACTOS AMBIENTAIS**

A CONTRATADA deve priorizar o fornecimento de equipamentos e tecnologias que consumam menos energia, reduzindo o impacto ambiental e os custos operacionais.

A CONTRATADA deve efetuar o descarte responsável de equipamentos eletrônicos obsoletos, em conformidade com a legislação ambiental.

## **XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação pretendida mostra-se ser técnica, econômica e estrategicamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida. Contudo, ressalta-se que possíveis informações não constantes nesse documento serão detalhadas com maior riqueza no Termo de Referência, e que esse documento visa apenas a demonstração da viabilidade de contratação da solução pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Schneider Zis, Analista Legislativo - Analista de TI e Comunicação**, em 25/11/2024, às 15:40, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Athayde Meneghetti, Coordenador(a)**, em 25/11/2024, às 15:42, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando [https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **3709378** e o código CRC **0FE2F959**.

---

000008596-01.00/24-4

3709378v29